



**RESOLUÇÃO Nº 003/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006766/2011-51 e o que ficou decidido em sua 178ª reunião, de 1º de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia, para os ingressantes a partir do ano letivo de 2013, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-02-2013